

GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 064/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Manaus.”

Inclui no Título II, Capítulo II (Dos Instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente), Seção I (Do Planejamento Ambiental), artigo e seus parágrafos e renumera os demais no Projeto de Lei nº 064/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. [novo]. Fica instituída a Política Municipal de Créditos de Carbono (PMCC) como instrumento de planejamento ambiental e econômico, destinada a viabilizar a geração, validação e comercialização de créditos de carbono, bem como a implementação de mecanismos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Município de Manaus.

§ 1º A PMCC terá como objetivos principais:

I – Promover a monetização dos serviços ambientais das áreas protegidas municipais;

II – Fomentar práticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

III – Atrair investimentos nacionais e internacionais para a economia de baixo carbono;

IV – Reverter recursos obtidos em ações de conservação, recuperação e manejo sustentável das áreas ambientais do Município.

§ 2º Na implementação da PMCC, aplicam-se as seguintes diretrizes:

I – Utilização prioritária das áreas de preservação permanente

GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

(APP), áreas de proteção ambiental (APA), unidades de conservação municipais, áreas verdes e fragmentos florestais urbanos;

II – Observância da legislação federal e internacional aplicável e adoção de padrões de integridade reconhecidos;

III – Estímulo a parcerias público-privadas e captação de recursos financeiros e tecnológicos.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará a PMCC, definindo os critérios técnicos, operacionais e de monitoramento para sua implementação.

Plenário Adriano Jorge, 08 de julho de 2025.

Eurico Tavares - Vereador - PSD/AM

GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir no Código Ambiental do Município de Manaus a Política Municipal de Créditos de Carbono (PMCC) como instrumento de planejamento ambiental e econômico.

A iniciativa visa autorizar o Município a desenvolver políticas e programas voltados à geração, validação e comercialização de créditos de carbono e ao pagamento por serviços ambientais (PSA), alinhando Manaus às práticas globais de mitigação das mudanças climáticas e captação de recursos por meio de instrumentos financeiros inovadores.

Essa proposta está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, destacando-se: ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): ao incentivar o planejamento urbano integrado e resiliente; ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima): ao estimular a redução de emissões de gases de efeito estufa e a conservação dos serviços ambientais; ODS 15 (Vida Terrestre): ao promover a proteção dos ecossistemas terrestres e florestais.

A PMCC permitirá ao Município captar investimentos nacionais e internacionais, fortalecer o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) e viabilizar a transição para uma economia de baixo carbono. Por ser de caráter autorizativo, a emenda respeita a discricionariedade do Poder Executivo, evitando qualquer ingerência administrativa e garantindo plena compatibilidade com a Constituição Federal.

Plenário Adriano Jorge, 08 de julho de 2025.

Eurico Tavares - Vereador - PSD/AM

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2826
www.cmm.am.gov.br

